

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO. CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – CNPJ: 11.383.230/0001-01. O objeto refere-se à “Contratação de empresa para confecção de crachás personalizados, com inserção da logomarca, foto e demais dados digitalizados, impressão em cores, frente e verso, fornecimento de cordão personalizado com mosquetão pra prender o cordão ao crachá, para uso dos servidores da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.” O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Valor da contratação: R\$ 1.003,50 (um mil e três reais e cinquenta centavos). Ipatinga, data da assinatura. Ranúzia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira, Agente de Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº **32/2025**, **AUTORIZO** a contratação da empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** inscrita no CNPJ nº **11.383.230/0001-01** no valor de **R\$ 1.003,50** (um mil e três reais e cinquenta centavos). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial.. Ipatinga, data da assinatura. Werley Glicério Furbino de Araújo- Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais